



P R E F E I T U R A D E  
**GARRAFÃO  
DO NORTE**  
M A I S T R A B A L H O , M A I S A V A N Ç O S



DO: Departamento de Contabilidade  
PARA: Secretaria Municipal de Administração

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E REDUÇÃO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	09.09 – Secretaria Municipal De Obras
Projeto Atividade	2.007– Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídicas
Sub Elemento	3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Garrafão do Norte - PA, 27 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Patrick Eder de Souza Braga  
Deptº de Contabilidade

Recebido em 27/04/26  
JP.